DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 04 de Dezembro de 2009 - Nº 3538

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6313

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 5130, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 5130, de 08 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada

Centro de Educação Infantil – CEI "HYLSEN DARCY

PERIM", para atendimento a crianças na faixa etária

correspondente, no Distrito de Burarama."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

LEI Nº 6314

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À AIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Semana Municipal de Combate e Prevenção à AIDS" no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de dezembro.

Parágrafo único. Fica instituída a data de 02 de dezembro como o Dia "D" de combate e Prevenção à AIDS no âmbito Municipal, a ser celebrado anualmente.

Art. 2° (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N°. 20202/2009

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6200, Art., Inciso, de 23/12/2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.779.189,57 (CINCO MILHOES E SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DDOCUDADODIA CEDAL DC	
PROCURADORIA GERAL - PG 02.01.00 3.3.90.36.99 04.062.0001,2.002 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.100,00
02.01.00 3.3.90.39.50 04.062.0001.2.002 GUTROS SERV TERC - TESSOATISICA 02.01.00 3.3.90.39.50 04.062.0001.2.002 SERVICOS JUDICIARIOS	12.708,39
02.01.00 3.3.90.39.99 04.062.0001.2.002 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00
02.01.00 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002 SENTENCAS JUDICIAIS	2.407,13
5.1.70.71.00 20.0 10.0000.0.002 BEIVIEWOND VODICING	2.107,13
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	
03.01.00 3.3.90.30.07 04.124.0001.2.020 GENEROS DE ALIMENTACAO	145,00
03.01.00 3.3.90.30.22 04.124.0001.2.020 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	660,00
03.01.00 4.4.90.52.18 04.124.0001.2.020 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	4.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV	
04.01.00 3.3.50.41.13.00 04.122.0001,2.010 CONTRIB CONF.NACIONAL DE MUNICIPIO	S 2.760,00
04.01.00 3.3.90.39.43 04.122.0001.2.010 SERVICO TELECOMUNICACOES	40.000,00
04.01.00 3.3.90.30.07 04.182.0013.2.181 GENEROS DE ALIMENTACAO	390,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS	
05.01.00 3.3.90.39.68 04.131.0054.2.585 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	383.946,90
03.01.00 3.3.50.35.00 04.131.0034.2.303 SERV I OBLICIDADE E I ROLAGANDA	363.940,90
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET	
06.01.00 3.3.90.14.00 06.122.0001.2.016 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
06.01.00 3.3.90.30.07 06.122.0001.2.016 GENEROS DE ALIMENTACAO	785,00
06.01.00 3.3.90.30.22 06.122.0001.2.016 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	880,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO	
07.01.00 3.3.90.14.00 04.122.0001.2.013 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
07.01.00 3.3.90.39.10 04.122.0001.2.013 LOCACAO DE IMOVEIS	4.200,00
CECRETADIA MUNICI DA FAZENDA CEMEA	
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA	5 400 00
08.01.00 3.3.90.30.22 04.123.0001.2.023 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 08.01.00 3.3.90.36.44 04.123.0001.2.023 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	5.400,00 750,00
	6.000,00
08.01.00 3.3.90.36.07 04.123.0006.1.063 ESTAGIARIOS 08.01.00 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.023 INDENIZACOES E RESTITUICOES	235.907,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
09.01.00 3.3.90.39.30 08.122.0001.2.007 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	30.846,59
09.01.00 3.3.50.43.02 08.241.0019.2.235 SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	3.000,00
09.01.00 3.3.50.43.06 08.243.0019.2.237 SUBVENCAO APRISCO REI DAVI	9.000,00
09.01.00 3.3.50.43.10 08.243.0019.2.237 SUBVENCAO CASA DA MENINA	9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI	
09.02.00 3.3.50.43.02 08.241.0019.2.235 SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	10.000,00
09.02.00 3.3.50.43.04 08.241.0019.2.235 SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	44.834,36
09.02.00 3.3.50.43.05 08.241.0019.2.235 SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	81.082,44
09.02.00 4.4.50.42.30 08.241.0019.2.235 AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL	10.000,00
09.02.00 4.4.50.42.39 08.241.0019.2.235 AUXILIO ASILO JOAO XXII	18.000,00
09.02.00 3.3.90.30.01 08.244.0019.1.233 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	10.000,00
09.02.00 3.3.90.30.07 08.244.0019.1.233 GENEROS DE ALIMENTACAO	25.000,00
09.02.00 3.3.90.30.16 08.244.0019.1.233 MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0019.1.233 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50.000,00 10.000,00
09.02.00 3.3.90.39.16 08.244.0019.1.233 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 09.02.00 3.3.90.39.27 08.244.0019.1.233 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	25.000,00
09.02.00 3.3.90.39.48 08.244.0019.1.233 SERVICOS GRAFICOS	25.000,00
09.02.00 3.3.90.39.99.99 08.244.0019.1.233 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00

Sexta - Feira, 04 de I	Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3538	Página 3
09.02.00	4.4.90.52.19 08.244.0019.1.233 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.287,83
09.02.00	4.4.90.52.24 08.244.0019.1.233 MOBILIARIO EM GERAL	3.865,49
FUNDO MUNICIPAL DA CR	RIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA	
09.03.00	3.3.90.30.07 08.243.0019.2.237 GENEROS DE ALIMENTACAO	18.400,00
09.03.00	3.3.90.30.17 08.243.0019.2.237 GENEROS DE ALIMENTACAO 3.3.90.30.14 08.243.0019.2.237 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.000,00
09.03.00	3.3.90.30.16 08.243.0019.2.237 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
09.03.00	3.3.90.30.21 08.243.0019.2.237 MATERIAL COPA E COZINHA	400,00
09.03.00	3.3.90.30.23 08.243.0019.2.237 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	700,00
09.03.00	3.3.90.36.99 08.243.0019.2.237 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.000,00
09.03.00	3.3.90.39.27 08.243.0019.2.237 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	57.200,00
09.03.00	4.4.90.52.08 08.243.0019.2.237 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	150,00
09.03.00	4.4.90.52.09 08.243.0019.2.237 DISCOTECAS E FILMOTECAS	650,00
SECDETADIA MUNICIDALI	DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	
10.01.00	3.3.90.14.00 20.122.0001.2.006 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
10.01.00	5.5.90.14.00 20.122.0001.2.000 DIARIAS - FESSOAL CIVIL	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL I	DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	
11.01.00	3.3.90.30.42 19.573.0042.1.467 FERRAMENTAS	350,00
	DE ARTE ECULTURA - SEMAC	
12.01.00	3.3.90.30.07 13.122.0001.2.004 GENEROS DE ALIMENTACAO	763,20
12.01.00	3.3.90.30.17 13.122.0001.2.004 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.238,47
12.01.00	3.3.90.30.21 13.122.0001.2.004 MATERIAL COPA E COZINHA	141,34
12.01.00	3.3.90.30.22 13.122.0001.2.004 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	168,00
12.01.00	3.3.90.39.30 13.122.0001.2.004 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	5.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99 13.392.0028.1.353 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	561,85
SECRETARIA MUNICIP.ESI	PORTES E LAZER-SEMESP	
13.01.00	3.3.90.39.29 27.122.0001.2.009 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20.000,00
SECRET.MUNICIP.SERVICO	OS URBANOS-SEMSUR	
14.01.00	3.3.90.39.29 15.122.0001.2.017 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	80.000,00
EUNDO MUNICIDAL DE CAL	LIDE EMC	
FUNDO MUNICIPAL DE SA		(27, (20, 77
16.02.00	3.1.90.11.01 10.122.0001.2.015 VENCIMENTOS	627.620,77
16.02.00 16.02.00	3.3.90.39.99.99 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.368,69 21.756,35
16.02.00	4.4.90.52.19 10.122.0001.2.015 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 3.1.90.11.01 10.301.0021.2.268 VENCIMENTOS	806.787,69
10.02.00	5.1.70.11.01 10.501.0021.2.206 VENCHVIEWTOS	800.787,07
16.02.00	3.3.90.36.14 10.301.0021.2.268 LOCACAO DE IMOVEIS	1.400,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.301.0021.2.276 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99 10.301.0022.1.285 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	250.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01 10.301.0022.2.283 VENCIMENTOS	82.490,46
16.02.00	4.4.90.51.04.99 10.302.0021.1.264 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	673.807,64
16.02.00	4.4.90.52.12 10.305.0023.1.296 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	6.000,00
DESENVOLVIMENTO DO E	ENSINO-DE	
17.02.00	3.1.90.11.01 12.365.0025.2.319 VENCIMENTOS	132.000,00
17.02.00	3.1.90.13.03 12.365.0025.2.319 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	374.000,00
17.02.00	3.3.50.43.14 12.365.0025.2.319 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	15.092,00
17.02.00	3.3.90.39.26 12.365.0025.2.319 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	41.000,00
17.02.00	3.3.90.39.30 12.365.0025.2.319 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.000,00
17.02.00	3.3.90.93.00 12.365.0025.2.319 INDENIZACOES E RESTITUICOES	133.975,81
FUNDO MUNCIPAL DE EDU	ICAÇÃO EME	
17.03.00	4.4.90.51.02.99 12.361.0025.1.312 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	53.000,00
17.03.00	3.1.90.11.01 12.361.0025.2.320 VENCIMENTOS	220.000,00
17.03.00	3.1.90.13.01 12.361.0025.2.320 VENCHVERVICOS 3.1.90.13.01 12.361.0025.2.320 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	27.000,00
17.03.00	3.1.90.13.03 12.361.0025.2.320 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	276.000,00
17.03.00	3.3.90.14.00 12.361.0025.2.320 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
17.03.00	3.3.90.30.39 12.361.0025.2.320 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	17.000,00
17.03.00	3.3.90.39.16 12.361.0025.2.320 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	35.000,00
17.03.00	3.3.90.39.43 12.361.0025.2.320 SERVICO TELECOMUNICACOES	20.000,00
	CEMACE O L. N [[al] ~ D O	

3.000,00

Sexta - Feira 04 de F	Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 35	38 Página 4
17.03.00	3.3.90.39.99 12.361.0025.2.320 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.459,70
CEC MUNIADMINICEDAÇÃ	I O I OCICTE CERVICOS INTERNAS CEMAS I	
SEC. MUN. ADMINISTRAÇA 18.01.00	ÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I 3.1.90.09.00 04.122.0001.2.014 SALARIO-FAMILIA	195.000,00
18.01.00	3.1.90.11.02 04.122.0001.2.014 SALARIO 3.1.90.11.02 04.122.0001.2.014 13° SALARIO	125.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12 04.122.0001.2.014 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.000,00
18.01.00	3.3.90.39.33 04.122.0001.2.014 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	58.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99 26.122.0001.2.018 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
SECRET.MUNIC.OBRASSEM	мо	
21.01.00	3.3.90.14.00 15.122.0001.2.012 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
21.01.00	3.3.90.30.17 15.122.0001.2.012 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇO	ÕES	5.779.189,57
Art. 2° - Os recursos	s a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior	é o provenien-
te de REDUÇÃO nos term segue:	nos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº	1
PROCURADORIA GERAL - I	PG	
02.01.00	3.3.90.39.43 04.062.0001.2.002 SERVICO TELECOMUNICACOES	500,00
CONTROLADORIA INTERN	NA GOVERNO-C I G	
03.01.00	3.3.90.14.00 04.124.0001.2.020 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
03.01.00	3.3.90.30.22 04.124.0001.2.020 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	215,00
03.01.00	3.3.90.36.14 04.124.0001.2.020 LOCACAO DE IMOVEIS	2.805,00
03.01.00	3.3.90.39.43 04.124.0001.2.020 SERVICO TELECOMUNICACOES	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOV	VERNO - SEMGOV	
04.01.00	4.4.90.52.03 04.122.0001.2.010 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	300,00
04.01.00	4.4.90.52.30 04.182.0013.2.181 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	28.000,00
CECDETADIA MUNICIPE CE	CHIDANICA ETDANICITO, CEMCET	
06.01.00	GURANÇA ETRANSITO - SEMSET 3.3.90.30.44 06.122.0001.2.016 MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	57.865,00
00.01.00	5.5.70.50.74 00.122.0001.2.010 WAI ERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL L'AI INS	27.000,00
	ENTO E ORCAMENTO-SEMPLO	
07.01.00	3.3.90.39.30 04.122.0001.2.013 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.500,00
07.01.00 07.01.00	3.3.90.39.70 04.122.0001.2.013 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 3.3.90.36.99 04.127.0007.1.080 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	14.796,90 2.529,06
07.01.00	3.3.50.30.55 VI.127.0007.1.300 OOTROG BERV TERC TESSOTYTISIE.Y	2.323,00
SECRETARIA MUNIC. DA FA		252.70
08.01.00 08.01.00	3.3.90.30.07 04.123.0001.2.023 GENEROS DE ALIMENTACAO 3.3.90.92.00 04.123.0001.2.023 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	252,70 86.150,00
08.01.00	4.4.90.52.24 04.123.0001.2.023 MOBILIARIO EM GERAL	24.449,49
08.01.00	3.2.90.21.04 28.843.0000.8.023 JUROS DIVIDA POR CONTRATO BNDES	6.000,00
08.01.00	4.6.90.71.02 28.843.0000.8.023 PRINCIPAL DIVIDA INSS	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL I	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
09.01.00	3.3.90.30.17 08.122.0001.2.007 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.800,00
09.01.00	3.3.90.30.22 08.122.0001.2.007 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.400,00
09.01.00	3.3.90.30.23 08.122.0001.2.007 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.200,00
09.01.00	3.3.90.30.99 08.122.0001.2.007 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.400,00
09.01.00	3.3.90.36.14 08.122.0001.2.007 LOCACAO DE IMOVEIS	12.160,00
09.01.00 09.01.00	3.3.90.36.99 08.122.0001.2.007 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 3.3.90.39.33 08.122.0001.2.007 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	960,00 8.000,00
09.01.00	3.3.90.39.70 08.122.0001.2.007 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	7.306,64
09.01.00	3.3.90.39.71 08.122.0001.2.007 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	6.400,00
09.01.00	4.4.90.52.06 08.122.0001.2.007 APAR UTENSIL DOMESTICOS	400,00
09.01.00	4.4.90.52.18 08.122.0001.2.007 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	459,95
09.01.00	4.4.90.52.19 08.122.0001.2.007 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.400,00
09.01.00	4.4.90.39.99 08.241.0011.1.132 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	50.000,00
09.01.00 09.01.00	4.4.90.36.99 08.243.0011.1.131 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA 4.4.90.39.99 08.243.0011.1.131 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	51.916,80 262.287,83
09.01.00	2 2 50 42 11 00 242 0010 2 227 CUDVENCA O HOCD INFANTIL ED AN A CCIC	2 000 00

 $3.3.50.43.11 \quad 08.243.0019.2.237 \; SUBVENCAO \; HOSP \; INFANTIL \; FRAN \; ASSIS$

09.01.00

Sexta - Feira, 04 de D	ezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 353	
		59.000,00
09.01.00 09.01.00	3.3.90.30.19 08.244.0019.1.233 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 3.3.90.30.22 08.244.0019.1.233 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00 6.400,00
09.01.00	3.3.90.30.22 08.244.0019.1.233 WATERIAE LIMI EZA E HIGIENIZACAO 3.3.90.30.23 08.244.0019.1.233 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.000,00
09.01.00	3.3.90.30.99 08.244.0019.1.233 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.205,53
09.01.00	3.3.90.32.00 08.244.0019.1.233 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	800,00
09.01.00	3.3.90.36.17 08.244.0019.1.233 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.400,00
09.01.00	3.3.90.36.28 08.244.0019.1.233 SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL	160,00
09.01.00	3.3.90.39.10 08.244.0019.1.233 LOCACAO DE IMOVEIS	4.000,00
09.01.00	3.3.90.39.48 08.244.0019.1.233 SERVICOS GRAFICOS	800,00
09.01.00	3.3.90.39.68 08.244.0019.1.233 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	800,00
09.01.00	4.4.90.52.06 08.244.0019.1.233 APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.400,00
09.01.00	4.4.90.52.14 08.244.0019.1.233 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.860,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASS	ISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI	
09.02.00	3.3.50.43.02 08.241.0019.2.235 SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	18.000,00
09.02.00	4.4.50.42.06 08.241.0019.2.235 AUXILIO LAR NINA ARUEIRA	2.000,00
09.02.00	4.4.50.42.30 08.241.0019.2.235 AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL	42.000,00
09.02.00	3.3.90.30.41 08.244.0019.1.233 MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.50 08.244.0019.1.233 BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	894,80
09.02.00	3.3.90.36.99 08.244.0019.1.233 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
09.02.00	4.4.90.52.15 08.244.0019.1.233 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	187,36
09.02.00	4.4.90.52.17 08.244.0019.1.233 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	283,33
	ANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA	
09.03.00	3.3.90.30.04 08.243.0019.2.237 GAS ENGARRAFADO	60,00
09.03.00	3.3.90.30.07 08.243.0019.2.237 GENEROS DE ALIMENTACAO	3.000,00
09.03.00	3.3.90.30.14 08.243.0019.2.237 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	400,00
09.03.00	3.3.90.30.16 08.243.0019.2.237 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600,00
09.03.00	3.3.90.30.17 08.243.0019.2.237 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.700,00
09.03.00	3.3.90.30.22 08.243.0019.2.237 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00 2.000,00
09.03.00 09.03.00	3.3.90.30.29 08.243.0019.2.237 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO 3.3.90.30.99 08.243.0019.2.237 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
09.03.00	3.3.90.36.12 08.243.0019.2.237 CONFERENCIAS E EXPOSICOES	2.500,00
09.03.00	3.3.90.36.99 08.243.0019.2.237 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.116,40
09.03.00	3.3.90.39.20 08.243.0019.2.237 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800,00
09.03.00	3.3.90.39.48 08.243.0019.2.237 SERVICOS GRAFICOS	5.400,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99 08.243.0019.2.237 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	43.000,00
09.03.00	4.4.90.52.08 08.243.0019.2.237 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	108,00
09.03.00	4.4.90.52.09 08.243.0019.2.237 DISCOTECAS E FILMOTECAS	949,60
09.03.00	4.4.90.52.17 08.243.0019.2.237 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	300,00
09.03.00	4.4.90.52.19 08.243.0019.2.237 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.866,00
09.03.00	4.4.90.52.24 08.243.0019.2.237 MOBILIARIO EM GERAL	6.700,00
09.03.00	4.4.90.52.99 08.243.0019.2.237 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL D	E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	
10.01.00	3.3.90.39.29 20.122.0001.2.006 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00
10.01.00	3.3.90.39.63 20.122.0001.2.006 HOSPEDAGENS	390,75
SECRETARIA MUNICIPAL D	E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	
11.01.00	3.3.90.30.14 19.573.0042.1.467 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	350,00
11.01.00	4.4.90.51.04.99 19.573.0045.1.501 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	84.200,00
11.01.00	3.3.90.39.48 22.661.0046.1.509 SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
11.01.00	3.3.90.39.70 22.661.0046.1.509 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.920,00
11.01.00	3.3.90.30.16 23.122.0001.2.005 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.160,00
11.01.00 11.01.00	3.3.90.39.29 23.122.0001.2.005 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 3.3.90.30.15 23.691.0044.1.488 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.000,00 640,00
11.01.00	3.3.90.30.16 23.691.0044.1.488 MATERIAL DE EXPEDIENTE	480,00
11.01.00	3.3.90.30.17 23.691.0044.1.488 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	480,00
11.01.00	3.3.90.32.00 23.695.0040.1.455 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.200,00
11.01.00	3.3.90.39.04 23.695.0040.1.455 DIREITOS AUTORAIS	2.400,00
11.01.00	3.3.90.39.63 23.695.0040.1.455 HOSPEDAGENS	4.800,00
11.01.00	3.3.90.39.33 23.695.0043.2.473 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.600,00

Sexta - Feira, 04 de D	Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 35	38 Página 6
SECRETARIA MUNICIPAL I	DE ARTE ECULTURA - SEMAC	
12.01.00	3.3.90.14.00 13.122.0001.2.004 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	168,00
12.01.00	3.3.90.36.25 13.122.0001.2.004 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.906,46
12.01.00	3.3.90.39.01 13.122.0001.2.004 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	29,58
12.01.00	3.3.90.39.99.99 13.122.0001.2.004 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	472,09
12.01.00	4.4.90.52.18 13.122.0001.2.004 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	141,34
12.01.00	3.3.90.36.99 13.392.0028.1.353 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.846,85
SECRETARIA MUNICIP.ESP	PORTES E LAZER-SEMESP	
13.01.00	3.3.90.39.33 27.122.0001.2.009 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.200,00
13.01.00	4.4.90.51.02.99 27.811.0051.1.551 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL I	DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
15.01.00	3.3.90.30.15 18.541.0035.1.415 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.600,00
15.01.00	3.3.90.30.28 18.541.0038.1.439 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.600,00
15.01.00	3.3.90.30.31 18.541.0039.1.448 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.600,00
15.01.00	3.3.90.30.42 18.541.0039.1.448 FERRAMENTAS	1.600,00
15.01.00 15.01.00	3.3.90.39.27 18.542.0037.1.429 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 3.3.90.39.44 18.542.0037.1.429 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	3.200,00 1.600,00
		2.100,00
15.01.00 15.01.00	4.4.90.52.17 18.542.0037.1.429 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 3.3.90.30.16 18.542.0038.1.437 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.400,00
13.01.00	3.3.70.30.10 16.342.0036.1.437 MATERIAL DE LAI EDIENTE	0.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAU		
16.02.00	3.3.90.30.01 10.122.0001.2.015 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04 10.122.0001.2.015 GAS ENGARRAFADO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.07 10.122.0001.2.015 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16 10.122.0001.2.015 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.482,69
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.17 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	332,00
	3.3.90.30.22 10.122.0001.2.015 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	825,00 1.000,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.23 10.122.0001.2.015 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 3.3.90.30.24 10.122.0001.2.015 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26 10.122.0001.2.015 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.159,80
16.02.00	3.3.90.30.28 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.39 10.122.0001.2.015 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.579,00
16.02.00	3.3.90.30.42 10.122.0001.2.015 FERRAMENTAS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99 10.122.0001.2.015 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.197,00
16.02.00	3.3.90.36.99 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.620,00
16.02.00	3.3.90.39.01 10.122.0001.2.015 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00
16.02.00	3.3.90.39.26 10.122.0001.2.015 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	12.126,84
16.02.00 16.02.00	3.3.90.39.29 10.122.0001.2.015 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 3.3.90.39.30 10.122.0001.2.015 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	40.000,00 3.123,50
16.02.00	3.3.90.39.42 10.122.0001.2.015 SERVICOS DE AGOA E ESGOTO 3.3.90.39.42 10.122.0001.2.015 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	29.562,00
16.02.00	3.3.90.39.43 10.122.0001.2.015 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS 3.3.90.39.43 10.122.0001.2.015 SERVICO TELECOMUNICACOES	20.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48 10.122.0001.2.015 SERVICOS GRAFICOS	18.355,00
16.02.00	3.3.90.39.70 10.122.0001.2.015 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	38.000,00
16.02.00	3.3.90.39.73 10.122.0001.2.015 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	132.000,00
16.02.00	3.3.90.92.00 10.122.0001.2.015 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.156,98
16.02.00	4.4.90.52.06 10.122.0001.2.015 APAR UTENSIL DOMESTICOS	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.12 10.122.0001.2.015 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19 10.122.0001.2.015 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.122.0001.2.015 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.371,00
16.02.00	4.4.90.61.00 10.122.0001.2.015 AQUISICAO DE IMOVEIS	200,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99 10.122.0001.2.024 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.301.0021.1.259 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	70.065.00
1.016.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.260 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	70.065,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.18 10.301.0021.1.260 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 4.4.90.52.19 10.301.0021.1.260 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	970,00 5.000,00
	· ·	5.000,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.24 10.301.0021.1.260 MOBILIARIO EM GERAL 4.4.90.52.99 10.301.0021.1.260 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.800,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.261 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.201 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	64.226,60
16.02.00	4.4.90.52.99 10.301.0021.1.271 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.320,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.272 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	14.493,00

Sexta - Feira 16.02.00	a, 04 de Dezembro de 2009 E X E C U T I V O Diário Oficial do Município 353	38 Página 7 3.000,00
10.02.00	4.4.70.32.00 10.301.0021.1.272 AFAR OTENSIL DOMESTICOS	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.18 10.301.0021.1.272 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24 10.301.0021.1.272 MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.301.0021.1.272 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.273 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01 10.301.0021.2.267 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.470,50 1.905,76
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.04 10.301.0021.2.267 GAS ENGARRAFADO 3.3.90.30.07 10.301.0021.2.267 GENEROS DE ALIMENTACAO	33,33
16.02.00	3.3.90.30.17 10.301.0021.2.267 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.817,26
16.02.00	3.3.90.30.22 10.301.0021.2.267 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	18.000,00
16.02.00	3.3.90.30.39 10.301.0021.2.267 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	2.557,00
16.02.00	3.3.90.39.16 10.301.0021.2.267 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	27.420,00
16.02.00	3.3.90.30.16 10.301.0021.2.268 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.400,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99 10.301.0021.2.268 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.2.268 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 3.3.90.30.22 10.301.0021.2.269 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	200.000,00 62,80
16.02.00	3.3.90.30.35 10.301.0021.2.269 MATERIAL LABORATORIAL 3.3.90.30.35 10.301.0021.2.269 MATERIAL LABORATORIAL	13.322,48
16.02.00	3.3.90.30.36 10.301.0021.2.269 MATERIAL HOSPITALAR	7.989,91
16.02.00	3.3.90.39.48 10.301.0021.2.269 SERVICOS GRAFICOS	2.666,40
16.02.00	3.3.90.39.99.99 10.301.0021.2.269 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22 10.301.0021.2.276 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0022.1.281 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	330.992,00
16.02.00	4.4.90.52.06 10.301.0022.1.281 APAR UTENSIL DOMESTICOS	9.771,00
16.02.00	4.4.90.52.15 10.301.0022.1.281 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.690,00
16.02.00	4.4.90.52.17 10.301.0022.1.281 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.300,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.18 10.301.0022.1.281 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 4.4.90.52.19 10.301.0022.1.281 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	10.107,64 212.580,00
16.02.00	4.4.90.52.20 10.301.0022.1.281 EQUITAMENTOS DE TROCESSAMENTO DADOS 4.4.90.52.20 10.301.0022.1.281 MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	3.800,00
16.02.00	4.4.90.52.24 10.301.0022.1.281 MOBILIARIO EM GERAL	45.102,00
16.02.00	4.4.90.52.30 10.301.0022.1.281 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	32.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.301.0022.1.281 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	37.300,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99 10.301.0022.1.282 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.03 10.301.0022.1.284 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	35.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0022.1.284 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	10.000,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.06 10.301.0022.1.284 APAR UTENSIL DOMESTICOS 4.4.90.52.99 10.301.0022.1.284 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00 28.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99 10.301.0022.1.285 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99 10.301.0022.1.285 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	227.000,00
16.02.00	3.3.90.39.15 10.301.0022.2.283 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.68 10.301.0022.2.283 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99 10.301.0022.2.283 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	588,00
16.02.00	3.3.90.30.24 10.302.0021.1.274 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99 10.302.0021.1.274 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	25.354,47
16.02.00	4.4.90.51.04.99 10.302.0021.1.275 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000,00 80.000,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.39.36 10.302.0021.2.263 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL 3.3.90.30.19 10.303.0021.2.266 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	500,00
16.02.00	3.3.90.30.99 10.303.0021.2.266 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.640,00
16.02.00	3.3.90.32.00 10.303.0021.2.266 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	427.056,29
16.02.00	4.4.90.51.04.99 10.305.0023.1.291 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.305.0023.1.295 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.500,00
16.02.00	4.4.90.52.99 10.305.0023.1.296 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	543,62
16.02.00	3.3.90.30.35 10.305.0023.2.293 MATERIAL LABORATORIAL	12.266,50
16.02.00 16.02.00	3.3.90.32.00 10.305.0023.2.293 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 3.3.90.36.14 10.305.0023.2.293 LOCACAO DE IMOVEIS	2,50 3.300,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99 10.305.0023.2.293 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.000,00
		•
16.02.00	3.3.90.30.16 10.305.0023.2.294 MATERIAL DE EXPEDIENTE	270,00
16.02.00	3.3.90.30.99 10.305.0023.2.294 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.460,00
16.02.00	3.3.90.36.99 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00 396,73
16.02.00 16.02.00	3.3.90.39.27 10.305.0023.2.294 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 3.3.90.39.99.99 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

5.779.189,57

Sexta - Feira, 04 de I	Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 33	538 Página 8	
17.02.00	4.4.90.51.02.99 12.365.0025.1.311 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	352.000,00	
17.02.00	3.1.90.11.01 12.365.0025.2.319 VENCIMENTOS	401.000,00	
17.02.00	3.1.90.13.99 12.365.0025.2.319 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.092,00	
17.02.00	3.3.90.30.14 12.365.0025.2.319 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.000,00	
17.02.00	3.3.90.30.26 12.365.0025.2.319 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.000,00	
17.02.00	3.3.90.30.28 12.365.0025.2.319 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	4.000,00	
17.02.00	3.3.90.30.47 12.365.0025.2.319 AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	5.000,00	
17.02.00	3.3.90.36.14 12.365.0025.2.319 LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00	
17.02.00	3.3.90.36.99 12.365.0025.2.319 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
17.02.00	3.3.90.39.10 12.365.0025.2.319 LOCACAO DE IMOVEIS	50.000,00	
17.02.00	3.3.90.39.36 12.365.0025.2.319 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	7.000,00	
17.02.00	3.3.90.39.48 12.365.0025.2.319 SERVICOS GRAFICOS	10.000,00	
17.02.00	3.3.70.37.46 12.303.0023.2.317 SERVICOS GRAFICOS	10.000,00	
FUNDO MUNCIPAL DE EDU			
17.03.00	3.3.90.39.99.99 12.361.0025.1.310 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00	
17.03.00	4.4.90.52.06 12.361.0025.1.310 APAR UTENSIL DOMESTICOS	90,00	
17.03.00	4.4.90.52.08 12.361.0025.1.310 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	200,00	
17.03.00	4.4.90.52.12 12.361.0025.1.310 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	800,00	
17.03.00	4.4.90.52.14 12.361.0025.1.310 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	850,00	
17.03.00	4.4.90.52.16 12.361.0025.1.310 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	250,00	
17.03.00	4.4.90.52.17 12.361.0025.1.310 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	740,00	
17.03.00	4.4.90.52.18 12.361.0025.1.310 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	480,00	
17.03.00	4.4.90.52.20 12.361.0025.1.310 MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	320,00	
17.03.00	4.4.90.52.24 12.361.0025.1.310 MOBILIARIO EM GERAL	14.620,00	
17.03.00	3.3.90.39.49 12.361.0025.2.316 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	158.435,51	
17.03.00	3.3.90.30.07 12.361.0025.2.317 GENEROS DE ALIMENTACAO	53.000,00	
17.03.00	3.1.90.11.01 12.361.0025.2.320 VENCIMENTOS	276.000,00	
17.03.00	3.1.90.13.02 12.361.0025.2.320 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	20.000,00	
17.03.00	3.3.90.36.14 12.361.0025.2.320 LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00	
17.03.00	3.3.90.39.15 12.361.0025.2.320 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	4.000,00	
17.03.00	3.3.90.39.17 12.361.0025.2.320 MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	3.000,00	
17.03.00	3.3.90.39.71 12.361.0025.2.320 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	7.000,00	
17.03.00	4.4.90.52.08 12.361.0025.2.320 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	4.000,00	
17.03.00	4.4.90.52.17 12.361.0025.2.320 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	
17.03.00	4.6.90.71.01 12.361.0025.2.320 PRINCIPAL DA DIVIDA FGTS	15.000,00	
17.03.00	4.4.90.51.04.99 12.361.0026.1.329 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	4.336,81	
17.03.00	3.3.90.39.42 12.361.0026.1.333 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	430,00	
17.03.00	4.4.90.52.24 12.361.0026.1.333 MOBILIARIO EM GERAL	1.145,67	
17.03.00	3.3.90.30.99 12.361.0026.1.334 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	
17.03.00	3.3.90.36.99 12.361.0026.1.334 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.637,52	
17.03.00	3.3.90.30.14 12.367.0027.2.344 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	8.000,00	
17.03.00	3.3.70.30.14 12.307.0027.2.344 WAILMAL EDUCATIVO E ESFORTIVO	,	
	AO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I		
18.01.00	3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS	320.000,00	
18.01.00	3.3.90.39.70 04.122.0001.2.014 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	111.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO			
20.01.00	3.3.90.36.14 16.122.0001.2.027 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00	
SECRET.MUNIC.OBRASSEM	мо		
21.01.00	3.3.90.30.04 15.122.0001.2.012 GAS ENGARRAFADO	1.000,00	
DEPARTAMENTO DE OBRA	SDEO		
21.02.00	4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.379 OBRAS DE URBANIZACAO	124.200,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

TOTAL DE ANULAÇÕES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

Sexta - Feira, 04 de Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3538 Página 9

DECRETO Nº 20.355

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MINISTRO EDSON SANTOS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim, para o Estado do Espírito Santo e para o Brasil;

CONSIDERANDO que o MINISTRO EDSON SANTOS foi Vereador no Rio de Janeiro e, em 2006, foi eleito o Deputado Federal mais votado do PT no Rio de Janeiro e o Deputado negro mais votado do país, tendo sido membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e participado da discussão de diversos projetos importantes para o país;

CONSIDERANDO que, em 1995, graças a um projeto de lei do então Vereador Edson Santos, o Rio de Janeiro tornou-se a primeira cidade do país a homenagear Zumbi dos Palmares com um feriado municipal, comemorado em 20 de novembro, sendo atualmente comemorado em centenas de cidades brasileiras e tende a se tornar uma data nacional;

CONSIDERANDO que o MINISTRO EDSON SANTOS, convidado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, chefia, com competência, desde fevereiro de 2008, os trabalhos da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, que prima pela defesa dos direitos, pela afirmação do caráter pluriétnico da sociedade brasileira, pela preservação e proteção das terras de comunidades remanescentes de quilombos, pelo cumprimento da criminalização do racismo, mediante ações afirmativas e transversalidade entre a questão racial e outros fatores de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim deseja prestar reconhecida homenagem a tão notável e eminente personalidade, que engrandece a nossa pátria, com seu inestimável valor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do MINISTRO

EDSON SANTOS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.366

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE REALIZAÇÃO DO CENSO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 20.265, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até o **dia 11 de dezembro de 2009**, os trabalhos de realização do Censo Administrativo e Previdenciário dos servidores públicos municipais, instituído através do Decreto nº 20.265, de 28/10/2009, para o pré-cadastramento dos dados via internet, a entrega de documentos e a ratificação dos dados cadastrados.

Art. 2°. O servidor público municipal que ainda, não se recadastrou no Censo Administrativo e Previdenciário deverá procurar somente o Posto de Atendimento localizado no Palácio Bernardino Monteiro, Centro, neste Município, portando os documentos estabelecidos no Art. 6° do Decreto n° 20.265/09, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009, no horário de 07 h às 12 h e de 13 h às 16 h, para que possa realizá-lo.

Art. 3º Fica ratificado que a participação de todo servidor público municipal no referido censo é de *caráter obrigatório*, ficando o seu pagamento condicionado à realização do recadastramento, observado o teor do Decreto nº 20.292/09, no que se refere ao servidor sob o vínculo estagiário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

Sexta - Feira, 04 de Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3538 Página 10 PORTARIA Nº. 770/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Efetuar o Remanejamento de R\$ 266.020,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00 3.3.90.39.99.99 04.124.0001.2.020 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.16 08.243.0019.2.237 MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.30.01 10.305.0023.2.294 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 3.220,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.1.90.11.02 12.365.0025.2.319 13° SALARIO 100.100,00

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.1.90.11.02 12.361.0025.2.320 13° SALARIO 15.500,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

 18.01.00
 3.1.90.11.02
 04.122.0001.2.014 13° SALARIO
 20.700,00

 18.01.00
 3.1.90.11.20
 04.122.0001.2.014 SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO
 124.000,00

 TOTAL DE ACRÉSCIMOS
 266.020,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa

orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00 3.3.90.36.14 04.124.0001.2.020 LOCACAO DE IMOVEIS 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.17 08.243.0019.2.237 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.30.11 10.305.0023.2.294 MATERIAL QUIMICO 3.220,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.1.90.11.01 12.365.0025.2.319 VENCIMENTOS 100.100,00

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.1.90.11.01 12.361.0025.2.320 VENCIMENTOS 10.500,00 17.03.00 3.1.90.11.03 12.361.0025.2.320 PAGAMENTO DE FERIAS 5.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS 144.700,00 **TOTAL DE REDUÇÕES** 266.020,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2009.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 902/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar Thiago Santos Michalsky Pinto e Maurício Pícoli Lima, servidores desta SEMASI para integrar a Comissão Técnica do Pregão Presencial Nº 177/2009 e dá outras providências.

Art. 2º - Designar Miter Mayer de Oliveira Ferreira e Alcione Dias da Silva, funcionários da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (DATACI), para integrar a Comissão Técnica do Pregão Presencial Nº 177/2009 e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Comissão Técnica terá a finalidade de acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre os produtos adquiridos no Pregão Presencial nº 177/2009, e esclarecer dúvidas acerca dos requisitos técnicos do edital.

Art. 4º - As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terão a duração do término do Processo licitatório instituído para a locação dos bens citados no Pregão Presencial nº 177/2009, ficando os servidores desta SEMASI desde já responsáveis pela fiscalização do contrato firmado ao fim deste cito processo.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos poderá nomear outros servidores para substituir os primeiros, na fiscalização do contrato a qualquer tempo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços
Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 033/2009.

CONVENENTE : ASILO JOÃO XXIII

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS

SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA
 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIARIO a titulo de auxilio financeiro, para manutenção do Asilo JOÃO XXIII.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.241.0019.2.235,

Despesa: 3.3.50.43.02.00.

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilceia Maria Pizza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Arlindo Messias Canal – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot n° 24727/2009.

ESPÉCIE: Convênio nº 032/2009.

CONVENENTE: LAR NINA ARUEIRA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS

SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA
 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIARIO a titulo de auxilio financeiro, para manutenção do Asilo Nina Arueira.

VALOR: R\$ 12.834,36 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sexta - Feira, 04 de Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3538 Página 12

Orgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.241.0019.2.235,

Despesa: 3.3.50.43.04.00.

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos,

Nilceia Maria Pizza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 27405/2009

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 195/2009.

CONTRATADA: CINTIA SCHIAVINI BEIRIZ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de profissional especializada para ministrar palestra na formação de gestores e educadores do Programa de Educação Especial a ser realizado nos dias 07 a 11 de dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 35/2008:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.367.0027.2.344,

Despesa: 3.3.90.36.99.00,

PRAZO: Até 11/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município – Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de

PROCESSO: Prot no 37.376/2009.

Educação e Cíntia Schiavini Beiriz - Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 197/2009.

CONTRATADA: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Locação de um salão, com espaço para comportar de 85 (oitenta e cinco) a 100 (cem) pessoas, incluindo Data Show, Tela de Projeção, Equipamentos de multimídia (microfone, caixa acústica, etc), cadeiras, mesa para palestrante, banheiro masculino e feminino e ar condicionado, para realização do curso de formação de gestores e educadores, do Programa educação inclusiva: Direito à Diversidade, no período de 07 a 11/12/2009.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 35/2008:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.367.0027.2.344

Despesa: 3.3.90.39.99.99.

PRAZO: Até 11/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Bessa Barros – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37.445/2009 e 37.917/2009.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2009 – PREGÃO Nº 155/2009

CONTRATO Nº: 196/2009

CONTRATADO: RINKÃO ORGANIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM.

Sexta - Feira, 04 de Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3538 Página 13 **OBJETO**: Contratação de Serviços de Hospedagem, conforme Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversid

especificações do anexo do Pregão 155/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário
1.	1050	Und.	Hospedagem e Alimentação (Almoço e Jantar).	R\$ 140,00

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 29.485/2009 e 29.602/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA NAPOLITANO TELES DA SILVA.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra na formação de gestores e educadores do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, sendo especialista na área: Educação Especial a ser realizado nos dias 07 a 11 de dezembro de 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 37.370/2009.

CONTRATADA: DENISE REGINA QUARESMA DA SILVA.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra na formação de gestores e educadores do

Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, sendo especialista na área: Educação Especial a ser realizado nos dias 07 a 11 de dezembro de 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 37.752/2009.

DATACI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI

Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e seis de novembro. Às 8h30. na DATACI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, com a presença dos srs. Lucio Berilli Mendes, Edmar Lyrio Temporim, Marco Antonio Poubel da Silva, Alcione Dias da Silva, Manoel Eduardo Baptista Cabral e como convidada a Sra. Carla da Costa Araújo, Diretora de Tecnologia de Gestão da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: um - Solicita autorização para publicar atos oficiais na Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim - ES, - Inicia a reunião o Sr. Edmar informando que por recomendação do Tribunal de Contas do ES encaminhada através do processo TCEES nº. 1869/2008, será necessário transferir os registros administrativos e financeiros da Dataci para a Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim, e que esta decisão está suportada pelos seguintes fatos: "A DATACI se rege pela 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades Anônimas; o artigo 1.150 do novo Código Civil determina que as sociedades empresárias vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais." Entendida a recomendação pelos Conselheiros, deliberou-se, por unanimidade, que de ora em diante os atos da empresa passarão a ser publicados na Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim. 2 - Projeto GFIN -atendendo ao pedido da SEMFA de posicionamento acerca do

Sexta - Feira, 04 de Dezembro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3538 Página 14

andamento do Projeto de Desenvolvimento do sistema GFIN -Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, informa o Sr. Edmar que foram adquiridas duas licenças do software "Jcompany" do tipo framework de integração, ferramenta que suportará a programação deste sistema e de outros que serão desenvolvidos para uso em ambiente web (internet). Edmar informa ainda que o edital para contratação do serviço de programação conhecida como fábrica de software, está sendo elaborado e será publicado em dezembro de 2009. Lúcio e Marco Poubel afirmam da urgência nessa solução, e que a data limite para iniciar o uso do módulo de Orçamento deve ser o mês de julho/2010. Fica claro que devem ser feitos todos os esforços para o bom andamento deste projeto, à medida que ele é vital para a composição do conjunto de soluções usadas pela PMCI. Com esse objetivo foi sugerido pelo Lucio que em todas as reuniões do Conselho Administrativo sejam discutidos os progressos, dificuldades e soluções na condução do projeto GFIN, ou seja, que seja um assunto permanente em pauta, até sua conclusão. Lembra Carla que será necessária a alteração do orçamento de 2010 que deverá recepcionar os valores previstos no orçamento 2009, que não serão usados neste ano, vale salientar que a devida previsão orçamentária é condição para a publicação do referido edital. Marcos sugere que sejam avaliadas as soluções de sistemas de informação disponibilizadas pelo Governo Federal, pacote conhecido como "e - cidade". Informa Carla que estamos trabalhando na instalação desta solução, que a princípio poderia ser útil ao setor de Recursos Humanos, mas que pelo fato do processo de instalação se dar em bloco, outros módulos estarão disponíveis para avaliação. Informa também que há dificuldades nesta instalação, que em geral requer a intervenção da equipe que o desenvolveu, neste caso representada pela empresa DBSeller. Relacionado ao assunto, apresentou Alcione uma planilha em que constam tabela de preços proposta pela DBSeller para a manutenção mensal dos módulos que compõem a solução do "e - cidade". Nesta tabela está definido o valor mensal de R\$ 86.500,00/mês para municípios de até 200.000 habitantes. Observe-se que na solução não estão contemplados os sistemas de Protocolo, Almoxarifado, Compras, Licitações, Fiscalizações de qualquer natureza, e outros sistemas já usados na PMCI. A motivação para esta discussão é entender que software livre

não significa software gratuito, e sim a possibilidade de usá-lo. modificá-lo e distribuí-lo, e que sua utilização requer empenho, esforço e investimentos para sua adequação à realidade de cada município, aqui representado pelos custos propostos. No assunto 3 - Política de acesso à internet, Edmar informa que incidentes e reclamações de degradação da performance do link de internet vem ocorrendo. Propõe Alcione que a política de liberação da internet seja mais restrita e que apenas os IP's liberados tenham acesso mais amplo, e que à medida que as demandas cheguem sejam avaliadas individualmente, concedendo ou não privilégios de acesso. Lúcio propõe que na próxima reunião de Secretários seja comunicada da decisão de restringir o acesso a todos os computadores da rede PMCI/DATACI, e que a medida passe a vigorar no dia seguinte ao comunicado. Desta forma cada Secretário será responsável por autorizar qualquer privilégio de acesso em computadores de sua rede. Em Assuntos gerais, Alcione relata da economia obtida na execução dos serviços de instalação da rede do novo prédio da Administração Municipal (antigo SESC), onde ao efetuarmos orcamentação obtivemos da empresa Hallen a proposta de R\$ 398,12 por ponto (com fornecimento de peças), da Unitera a proposta de R\$ 620,00 por ponto (com fornecimento de peças). e que a DATACI com recursos próprios investiu R\$ 108,75 por ponto (com fornecimento de peças), executando os serviços em tempo recorde, solucionando os impedimentos para a mudança das Secretarias para o novo prédio. Reconheceram o empenho dos profissionais e da economia obtida. Prossegue com a apresentação de orçamento da empresa MINDWORKS para a contratação de serviço de service-desk, no valor de R\$ 49.848,03/mês, para atender a um universo de 1116 máquinas. Explica que os valores unitários variam de acordo com as características de cada computador como: tempo de fabricação, marca e garantia. Prosseguiremos na orçamentação e informaremos os Conselheiros. Informa também que foram adquiridas 1.100 licenças do software antivírus Symantec Endpoint Protection através de adesão ao Registro de Preços do Prodest, medida que compõe a política de segurança da informação em execução pela DATACI. Lúcio pede a palavra para informar que serão suspensos a partir do dia 11/12/2009 todo atendimento externo no setor de Contabilidade, em virtude de fechamento de balanço anual. Pede que seja encaminhado até a

próxima semana o valor total dos investimentos já assumidos com compra de equipamentos e serviços para o planejamento de seus pagamentos antes da data de 11/12/2009, caso contrário só serão feitos a partir de 15/01/2010. Solicita Carla que seja agendada reunião extraordinária do Conselho para tratar especificamente do assunto Renovação Contrato 11/2008 vigente entre a PMCI e DATACI, cuja data de renovação é o dia 28/11/2009. Aceitam os presentes a realização de reunião extraordinária com esse propósito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2009.

Lucio Berilli Mendes
Presidente
Edmar Lyrio Temporim
Conselheiro

Alcione Dias da Silva Conselheiro

Manoel Eduardo Baptista Cabral Conselheiro

Marco Antonio Poubel da Silva Conselheiro

Carla da Costa Araújo Diretora de Tecnologia de Gestão



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

www.cachoeiro.es.gov.br Municipal. Câmara Municipal e da ci-

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

choeiro

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

-35 de março de 1861

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM